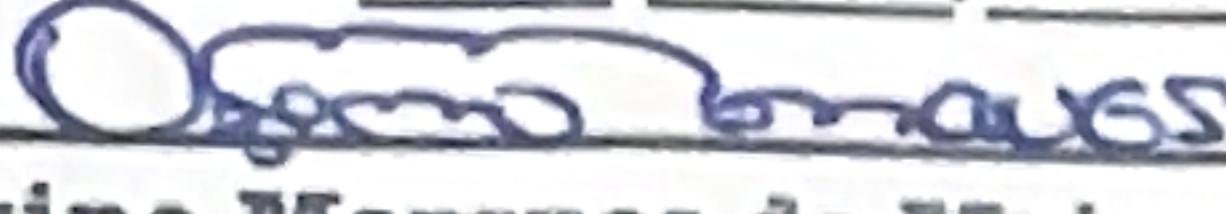




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 447 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque
Publicado em: 15 / 12 / 2025
Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

"Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença da servidora **MARIA ANGELICA VIEIRA ANTUNES**, cargo PEB-02, inscrita no CPF sob o nº 561.787.946-49, no período compreendido de **04/11/2025 à 01/03/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **002447/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/11/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal